



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AOS CRIMES FUNCIONAIS – SECCOR

Ofício nº 58/2024-GAB./SECCOR

São Luís/MA, 18 de novembro de 2024

À Sua Excelência o Senhor
Dr. IGOR EMMANUEL TORRES CRUZ
JUIZ DE DIREITO - PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
NESTA


Assunto: resposta ao OFC-CPADES-8432024 – PAD Nº 0000455-47.2024.2.00.0810 - PjeCor (

Senhor Juiz,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que somente nesta data tomamos conhecimento dos fatos narrados no expediente em epígrafe, uma vez que, apesar do Ofício nº 6581/2024-SUBSEC/SEAP está endereçado também a esta Superintendência, o mesmo não chegou a ser enviado formalmente para esta SECCOR.

Por oportuno, informo que solicitamos uma cópia da notícia de fato para Secretaria de Administração Penitenciária, a fim de dar início a apuração criminal perante o 1ºDICRIF – Departamento de Crimes Funcionais - desta Superintendência e tão logo seja concluída será remetida uma cópia a esta Corregedoria.

Atenciosamente,


Katherine Silva Chaves Lima
Delegada de Polícia Civil
Superintendente da SECCOR





Coordenadoria de Processos Admin Disciplinares Sindicancia TJ
<coprocessos@tjma.jus.br>

RESPOSTA AO OFC-CPADES-8432024- PAD Nº. 0000455-47.2024.2.00.0810- PJeCor

1 mensagem

Katherine Silva Chaves Lima <seccor@policiacivil.ma.gov.br>
Para: coprocessos@tjma.jus.br

19 de novembro de 2024 às 10:30

Senhor Juiz,


De ordem da Superintendente da SECCOR, Dra. Katherine Silva Chaves Lima, encaminhamos a Vossa Excelência o Ofício nº. 58./2024-GAB/SECCOR, em resposta ao OFC-CPADES-8432024- PAD Nº. 0000455-47.2024.2.00.0810-PJeCor.

Atenciosamente,

Carla Adriana S. de Azevedo
Escrivã de Polícia
SECCOR

Por favor acusar recebimento!

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO
(SECCOR)
[Rua Nascimento de Moraes, nº 349](#), São Francisco, Prox. a Clínica Cimo, São Luís/MA, CEP
65076-320

 **OFICIO Nº. 58.2024-GAB-SECCOR.pdf**
303K

